**CONSULTA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Solicito informação sobre disponibilidade de orçamento e dotação orçamentária para o fornecimento de combustível para a frota municipal.

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANCAS

0301- ADMINISTRACAO E FINANCAS

2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO E FINAN

33903001 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO

1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

04 – SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS

0401- SEC MUN DE OBRAS ESTRADAS E SERV URBANOS

2006– MANUTENÇÃO DO SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL

33903001 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO

1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

07 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO

0701- SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE TURISMO

2026 – MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA AO PRODUTOR RURAL

33903001 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO

1000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

05 – SEC MUNICIPAL DE EDUCACAO E PROMOCAO SOCIAL

0501- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

2009 – MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

33903001 – COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVO

1010000 – Rec.de Impostos e de Transf.de Imp-Educ

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0601- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

2024 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

33903001 – COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

1020000 – REC. DE IMPOSTOS E DE TRANF. DE IMP. SAÚDE

Valor orçado mensal: R$ 103.005,00

Data da consulta: 09/01/2017.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Visto do responsável

**Marizete D.N. Fiamoncini**

**Presidente da Comissão de Licitações**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2017**

**JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Senhora Prefeita:

A Comissão de Licitação desta Prefeitura recebe para análise e parecer o Processo Administrativo que versa sobre a contratação de fornecimento de combustível para a frota municipal de Doutor Pedrinho.

 Vem acompanhada da documentação exigida em Lei, tal como contrato social, CNPJ e identificação do representante legal. Foi solicitado parecer jurídico, que conclui pela aplicação, ao caso, do instituto da inexigibilidade.

 Deste modo, esta Comissão entende como comprovadamente possível a contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo em vista a inviabilidade de competição e a urgência da contratação, para garantir a continuidade do serviço público, conforme segue:

**DO PRESTADOR DOS SERVIÇOS:**

Nome: AUTO POSTO DOUTOR PEDRINHO LTDA

CNPJ nº 82.775.636/0001-70

Endereço: Rua Brasília, 403, Centro, CEP 89.126-000, Doutor Pedrinho – SC

Representante legal: KATIA CILENE PEGORETTI NONES, CPF nº 743.948.789-34 e RG nº 2.614.741-6

**05 – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

O valor dos itens, ficam estipulados da seguinte forma:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Item | Descrição | Quant. | Unid. | Valor Unitário | Valor Total |
| 01 | Diesel S10 | 27.000 | Litros | R$ 3,18 | R$ 85.860,00 |
| 02 | Gasolina Comum | 4.000 | Litros | R$ 3,76 | R$ 15.040,00 |
| 03 | Arla 32 (galão 20L) | 06 | Galões  | R$ 60,00 | R$ 360,00 |
| 04 | Etanol | 500 | Litros | R$ 3,49 | R$ 1.745,00 |
| Total | R$ 103.005,00 |

O pagamento será efetuado até o 15° dia do mês subsequente ao da entrega, mediante apresentação de cupom fiscal.

Contudo, à consideração superior.

Doutor Pedrinho, 10 de janeiro de 2017.

**Marizete D.N. Fiamoncini**

Presidente da Comissão de Licitações

**MEMORANDO**

Venho através deste solicitar a contratação de combustível para abastecimento da frota municipal, em caráter de urgência, para não comprometer a continuidade de serviços públicos essenciais.

Aguardo manifestação da Comissão de Licitações para encaminhamento do processo de contratação da mesma.

Doutor Pedrinho, 10 de janeiro de 2017.

**SIMONI MÉRCIA MESCH NONES**

**Prefeita Municipal**